

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714/0001-62

PORTARIA Nº, 084 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a relocação de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: O princípio da eficiência no serviço público insculpido no *caput* art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: o princípio da supremacia do interesse público, onde o interesse da coletividade se sobrepõe ao particular.

CONSIDERANDO: o quanto preconizado pelo artigo 59, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, onde compete privativamente ao Prefeito: “Prover e extinguir os cargos públicos municipais e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores”.

CONSIDERANDO: que é ato discricionário da administração pública dispor sobre a movimentação dos servidores dentro do quadro a que pertencem, no interesse do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. Lotar o servidor **Evanilson Xavier Figueredo** no Setor de Tributos dessa Prefeitura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de novembro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Juracy Rocha Costa Filho
SECRETÁRIO DE ADM. FINANÇAS

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200